

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-414	ENTR. CE-240/354 - ENTR. BR-402 - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA)
CE-417	ENTR. CE-178 - ENTR. CE-179 - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-440 - ENTR. CE-180 - ENTR. CE-183 (A) - ENTR. BR-222/ENTR. CE-183(B)
CE-418	ENTR. CE-187 - ENTR. BR-222 (CONTORNO DE TIANGUÁ)
CE-421	ENTR. CE-062 - RUA BEIRA RIO (MARACANAÚ) - ENTR. CE-010 (ANEL VIÁRIO)
CE-422	ENTR. CE-187 - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-187 (CONTORNO DE IBIAPINA)
CE-423	ENTR. CE-348 (SIUPÉ) - ENTR. CE-085 (A) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-085 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
CE-425	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-327 - ENTR. CE-187
CE-426	ENTR. CE-162 p/ SERROTE - ENTR. CE-341
CE-427	ENTR. CE-323 - ENTR. RUA ALTO DO BOM VIVER (CARNAÚBAL) - ENTR. CE-192
CE-428	ENTR. CE-327 (GUARANI - GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-187 (SÃO JOÃO - IPÚ)
CE-432	ENTR. CE-464 - ENTR. CE-464 (CONTORNO DE VAZANTES) (ARACOIABA)
CE-438	TATAJUBA - ENTR. CE-085/313 (PARAZINHO)
CE-439	ENTR. CE-265 - ENTR. CE-467 (CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA)
CE-440	ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
CE-441	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGI) - NOVA VIDA (IBARETAMA) - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA)
CE-442	ENTR. CE-060 (ACARAPE) - ENTR. CE-253 (REDENÇÃO)
CE-443	ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ) - CUSTÓDIO - DAMIÃO CARNEIRO - ENTR. CE-166
CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJÁ) - CAMPO LINDO - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)
CE-446	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-371 (BIXOPÁ) (LIMOEIRO DO NORTE)
CE-447	ENTR. BR-404/CE-189 - ENTR. BR-226/CE-469 - ENTR. BR-404/CE-187
CE-448	ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - JUAZEIRO DE BAIXO - ENTR. CE-153 (CURRALINHO)
CE-449	ENTR. CE-166 (CANHOTINHO) - ENTR. CE-473 (NENÊLANDIA)
CE-450	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 - ENTR. CE-265 - ENTR. CE-360 - ENTR. CE-358
CE-451	ENTR. CE-060 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAIÚBA) - ENTR. CE-155(A)/354(A) - ENTR. CE-155(B)/354(B) - ITACIMA
CE-452	PRAINHA - ENTR. CE-025 (A) - ENTR. CE-025 (B) - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
CE-453	IGUAPE - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-532 p/ TAPERA (AQUIRAZ) - ENTR. CE-040 (FACUNDES)
CE-454	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-543 p/ BATOQUE - ENTR. CE-585 - ENTR. CE-138 (CAPONGA)
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354(A)
CE-456	ENTR. BR-020 - TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060
CE-457	ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) - SANTA MARIA - AÇUDE FLOR DO CAMPO
CE-458	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)
CE-459	ENTR. CE-371 P/ BETÂNIA - ENTR. CE-371 P/ DEP. IRAPUÃ PINHEIRO (CONTORNO DE BETÂNIA)
CE-462	ENTR. CE-371 - ENTR. CE-275 - ENTR. CE-371
CE-463	ENTR. CE-362 - LISIEUX - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179(B) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-252 (A) (TRAPIÁ) - ENTR. CE-366/252 (B)
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - VAZANTES - ENTR. CE-432 - ENTR. CE-432 (CONTORNO DE VAZANTES) - IDEAL - ENTR. CE-257 (OCARA) - SERENO DE CIMA - CROATÁ - ENTR. BR-122/CE-359
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-439 (CONTORNO DE MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)
CE-469	ENTR. BR-226 (A)/404 (A)/CE-187 (A) - ENTR. BR-404 (B)/CE-187 (B) - ENTR. CE-447 (CONTORNO DE CRATEÚS) - ENTR. BR-226 (B) - ENTR. CE-192 (QUEIMADOS) - DIVISA CE/PI
CE-470	ENTR. CE-153 (ROCHEDO) - GUASSUASSÊ - ENTR. CE-579 - IGARÓI - ENTR. CE-282 (MALHADA VERMELHA)
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-449 (NENELÂNDIA) - CARNAUBINHA - ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (MILHÁ) - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B) - ASSUNÇÃO
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO) - IBICUÁ - LUNA - ENTR. CE-371
CE-476	ENTR. BR-230 - AMANIUTUBA - ENTR. CE-284 (LAVRAS DA MANGABEIRA)
CE-480	ENTR. CE-375 - CASA DO PATATIVA DE ASSARÉ - ENTR. CE-166
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122 - SUASSURANA - VOLTA
CE-482	ENTR. CE-375 - SÃO PEDRO DO NORTE - CANAFÍSTULA - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)
CE-483	ENTR. CE-388 - AMARO (ASSARÉ)
CE-484	ENTR. CE-292 - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-292 (CONTORNO DE NOVA OLINDA)
CE-485	ENTR. CE-060 - RUA PEDRO LUCIANO (CARIRIAÇU) - VALENÇA (CARIRIAÇU) - ENTR. CE-153 (INGAZEIRA)
CE-486	ENTR. CE-292 - ENTR. CE-492
CE-487	ENTR. CE-060/516 - ENTR. AV. PRES. CASTELO BRANCO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292
CE-488	ENTR. CE-293 - ENTR. CE-153 - ENTR. CE-293 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA)
CE-489	ENTR. BR-230/CE-561 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)
CE-490	ENTR. CE-138 - ENTR. CE-491 - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
CE-491	ENTR. CE-490 - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO) - ENTR. CE-530 p/ GRANJEIRO (CRATO) - ENTR. CE-486 - BELMONTE - DIVISA CE/PE
CE-493	ENTR. CE-293 - ENTR. CE-060 (CONTORNO DE BARBALHA) - CANAL RIACHO SECO (BARBALHA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ESTRADA DA MALHADA) - SÍTIO SANTANA (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-293
CE-494	ENTR. BR-122(A)/CE-292 p/ NOVA OLINDA - ENTR. BR-122(B)/DIVISA CE/PE
CE-495	ENTR. CE-060 (CONTORNO DE JUAZEIRO) - R. DR. LUCIANO TORRES DE MELO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-060
CE-496	ENTR. CE-293 - MISSÃO NOVA - SÍTIO BARREIRAS - VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-153 (JAMACARU) - ENTR. CE-393 (ABAIARA) - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)
CE-497	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-040 (B) - ITAPEIM - SERRA DO FÉLIX - ENTR. BR-116

RODOVIAS ACESSO

CE-502	ENTR. CE-025 - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)
CE-503	ENTR. CE-153 - AÇUDE ORÓS
CE-504	ENTR. BR-222/CE-313 - FRECHEIRINHA
CE-505	ENTR. CE-371 - CANOA QUEBRADA
CE-506	ENTR. CE-025 - COFECO (FORTALEZA)
CE-507	ENTR. CE-040 - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)
CE-508	ENTR. CE-257 - IRAJÁ (HIDROLÂNDIA)
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - MORRO BRANCO
CE-510	ENTR. CE-040 - FORTIM
CE-511	ENTR. CE-040 - PARIPUEIRA (BEBERIBE)
CE-512	ENTR. CE-040 - PARAJURU (BEBERIBE)
CE-513	ENTR. CE-443 - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)
CE-514	ENTR. CE-353 - PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE)
CE-515	ENTR. CE-232 - ENTR. CE-187
CE-516	ENTR. CE-060 - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL)
CE-517	ENTR. CE-060 - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)
CE-518	ENTR. CE-189 - MULUNGU (IPAPORANGA)